

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....



**DECRETOS EXCESSO DE ARRECAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 730.673,63 (Setecentos e trinta mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 730.673,63 (Setecentos e trinta mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                    |                                        |                   |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b> |                                        |                   |
| 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente             |                                        | 156.000,00        |
|                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>156.000,00</b> |
| <b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>    |                                        |                   |
| 4.4.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |                                        | 122.228,05        |
| 4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes                            |                                        | 103.355,58        |
| 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes                            |                                        | 45.900,00         |
| 4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente             |                                        | 183.390,00        |
|                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>454.873,63</b> |
| <b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>  |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    |                                        | 35.000,00         |
|                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>35.000,00</b>  |
| <b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                    |                                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo                            |                                        | 30.800,00         |
| 3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    |                                        | 54.000,00         |
|                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>84.800,00</b>  |
|                                                                    | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>730.673,63</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                         |                                        | <b>730.673,63</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                      | Valor             |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% | 103.355,58        |
| 19 - Recursos do FUNDEB 30%                            | 443.928,05        |
| 22 - Transf. de Convenio - Educacao                    | 183.390,00        |
| <b>Total</b>                                           | <b>730.673,63</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.892.074,71 (Três milhões e oitocentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.892.074,71 (Três milhões e oitocentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 5.550,00         |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00         |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil                               | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>16.550,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>16.550,00</b> |

**0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.004 - Manutenção da Procuradoria**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.300,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>23.300,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>23.300,00</b> |

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 54.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 1.050,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 1.050,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>56.100,00</b> |

**2.008 - Encargos com Pasep**

|                                                            |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 574,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                     | <b>574,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **56.674,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 42.559,10  
Total por Ação: **42.559,10**

**2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 9.200,00  
Total por Ação: **13.200,00**  
Total por Unidade Orçamentária: **55.759,10**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações 208.000,00  
4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações 30.000,00  
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações 100.000,00  
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente 325.870,00  
Total por Ação: **663.870,00**

**1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações 148.000,00  
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações 30,00  
Total por Ação: **148.030,00**

**2.014 - Manutenção do Fundo de Educação**

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil 1.300,00  
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 7.000,00  
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 12.300,00  
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente 153.000,00  
Total por Ação: **177.600,00**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.625,00  
Total por Ação: **21.625,00**

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 115.000,00  
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 3.654,00  
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 14.084,00  
Total por Ação: **132.738,00**

**2.019 - Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 4.000,00

Página: 2 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo                         | 25.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>29.000,00</b>    |
| <b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                 |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo                         | 35.000,00           |
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo                         | 6.100,00            |
| 3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 206.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>247.100,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>1.419.963,00</b> |

---

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

=====

|                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde</b>                                                       |                     |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente                                                      | 60.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>60.000,00</b>    |
| <b>1.009 - Construção de Unidades de Saúde</b>                                                              |                     |
| 4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações                                                                     | 1.146.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>1.146.800,00</b> |
| <b>2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS</b>                                     |                     |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                            | 4.600,00            |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | 4.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>8.600,00</b>     |
| <b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>                                               |                     |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado                                                       | 60.000,00           |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                           | 1.500,00            |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                           | 216.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                                                                     | 26.480,00           |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                                                                     | 123.300,00          |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                            | 150,00              |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | 1.540,00            |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | 118.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>546.970,00</b>   |
| <b>2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde</b>                                                            |                     |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado                                                       | 5.300,00            |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                           | 43.200,00           |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                            | 1.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>49.500,00</b>    |
| <b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>                                                          |                     |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                                                                     | 7.300,00            |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | 3.500,00            |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | 7.300,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>18.100,00</b>    |
| <b>2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)</b> |                     |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado                                                       | 66.500,00           |

Página: 3 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 60.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>126.500,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>1.956.470,00</b> |
| <b>0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>               |                     |
| =====                                                                    |                     |
| <b>2.030 - Manutenção do SINE</b>                                        |                     |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil                                      | 100,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>100,00</b>       |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>100,00</b>       |
| <b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                  |                     |
| =====                                                                    |                     |
| <b>2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais</b>                         |                     |
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 100,00              |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 100,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>200,00</b>       |
| <b>2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos</b>                       |                     |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo                                  | 3.810,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>3.810,00</b>     |
| <b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>             |                     |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | 4.000,00            |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                  | 50,00               |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 2.280,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>6.330,00</b>     |
| <b>2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>              |                     |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                  | 100,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>100,00</b>       |
| <b>2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>       |                     |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                  | 900,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>900,00</b>       |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>11.340,00</b>    |
| <b>0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>              |                     |
| =====                                                                    |                     |
| <b>2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                            |                     |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                  | 3.765,00            |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 1.514,06            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>5.279,06</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>5.279,06</b>     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 9.000,00  |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.130,00  |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 900,00    |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  | 1.900,00  |
| 3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições                   | 20.634,55 |

**Total por Ação: 36.564,55**

**Total por Unidade Orçamentária: 36.564,55**

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**1.016 - Investimento em Obras Estruturantes**

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 232.000,00 |
|-----------------------------------------|------------|

**Total por Ação: 232.000,00**

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 38.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.970,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 7.405,00  |

**Total por Ação: 74.375,00**

**2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura**

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo | 3.300,00 |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 400,00   |

**Total por Ação: 3.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 310.075,00**

**Total Suplementado: 3.892.074,71**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 65.903,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil                               | 12.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 7.712,46  |

Página: 5 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                              |  |                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|------------------|
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>85.615,46</b> |
| <b>2.003 - Manutenção da Casa dos Conselhos</b>                              |  |                                        |                  |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica              |  |                                        | 200,00           |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>200,00</b>    |
|                                                                              |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>85.615,46</b> |
| <b>0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                               |  |                                        |                  |
| =====                                                                        |  |                                        |                  |
| <b>2.005 - Manutenção da Controladoria</b>                                   |  |                                        |                  |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |  |                                        | 13.200,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica              |  |                                        | 830,00           |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>14.030,00</b> |
|                                                                              |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>14.030,00</b> |
| <b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                         |  |                                        |                  |
| =====                                                                        |  |                                        |                  |
| <b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b> |  |                                        |                  |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil                                          |  |                                        | 65,00            |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                      |  |                                        | 12.650,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |  |                                        | 9.400,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica              |  |                                        | 5.676,64         |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>27.791,64</b> |
| <b>2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos</b>                  |  |                                        |                  |
| 4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado                 |  |                                        | 400,00           |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>400,00</b>    |
|                                                                              |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>28.191,64</b> |
| <b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>     |  |                                        |                  |
| =====                                                                        |  |                                        |                  |
| <b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer</b>         |  |                                        |                  |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado                        |  |                                        | 1.100,00         |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.100,00</b>  |
| <b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>           |  |                                        |                  |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica              |  |                                        | 3.200,00         |
|                                                                              |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>3.200,00</b>  |
|                                                                              |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>4.300,00</b>  |
| <b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                    |  |                                        |                  |
| =====                                                                        |  |                                        |                  |
| <b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>           |  |                                        |                  |
| 4.4.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |  |                                        | 30.000,00        |
| 4.4.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |  |                                        | 40.000,00        |

Página: 6 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações                            | 6.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>76.000,00</b>  |
| <b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>    |                   |
| 4.4.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações                            | 20.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente             | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>61.000,00</b>  |
| <b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>                     |                   |
| 3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 150.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais                           | 78.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo                            | 13.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente             | 152.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>398.200,00</b> |
| <b>2.016 - Manutenção do EJA</b>                                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo                            | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>2.000,00</b>   |
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>     |                   |
| 3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado              | 524,00            |
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo                            | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 73.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>75.524,00</b>  |
| <b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado              | 324.839,00        |
| 3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais                           | 115.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo                            | 120,00            |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 9.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 35.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 1.000,00          |
| 3.3.90.93.00 / 22 - Indenizações e Restituições                    | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>485.959,00</b> |
| <b>2.019 - Manutenção da Merenda Escolar</b>                       |                   |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                            | 4.600,00          |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 3.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>32.600,00</b>  |
| <b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                    |                   |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo                            | 8.300,00          |
| 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo                            | 30,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 60.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 218.850,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>287.180,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.077 - Manutenção dos Conselhos**

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil                              | 1.000,00            |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo                          | 1.000,00            |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>2.100,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>1.420.563,00</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde**

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                            | 9.990,00            |
| 4.4.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 990,00              |
| 4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações                            | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações                            | 1.146.800,00        |
| 4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente             | 9.700,00            |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente             | 121.640,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>1.299.120,00</b> |

**2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.600,00         |
| 3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil                               | 90,00            |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                           | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 11.680,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>19.370,00</b> |

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

|                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado            | 2.100,00          |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais                         | 5.400,00          |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                          | 7.200,00          |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                          | 30.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 450,00            |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 99.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente           | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>189.150,00</b> |

**2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.060,00         |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais                          | 900,00           |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                           | 400,00           |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 5.010,00         |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente            | 28.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>36.370,00</b> |

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado             | 400,00 |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 310,00 |
| 3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais                          | 150,00 |

Página: 8 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                                                                     | 1.100,00            |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                                                                     | 5.000,00            |
| 3.3.90.32.00 / 02 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita                                     | 200,00              |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                             | 40.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>47.160,00</b>    |
| <b>2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>                                                       |                     |
| 3.3.90.32.00 / 02 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita                                     | 400,00              |
| 3.3.90.32.00 / 14 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita                                     | 9.900,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>10.300,00</b>    |
| <b>2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)</b> |                     |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado                                                       | 6.000,00            |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                           | 249.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais                                                                    | 30.000,00           |
| 3.1.90.34.00 / 14 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao                                                   | 20.000,00           |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                             | 50.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>355.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>1.956.470,00</b> |
| <b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                                     |                     |
| =====                                                                                                       |                     |
| <b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>                                                |                     |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado                                                       | 2.680,00            |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais                                                                    | 270,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>2.950,00</b>     |
| <b>2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial</b>                                                       |                     |
| 3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado                                                       | 2.290,00            |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo                                                                     | 1.520,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>3.810,00</b>     |
| <b>2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>                                                 |                     |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                             | 300,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>300,00</b>       |
| <b>2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                          |                     |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente                                                      | 4.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>4.000,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>11.060,00</b>    |
| <b>0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                                                     |                     |
| =====                                                                                                       |                     |
| <b>1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura</b>                                                        |                     |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes                                                                     | 40.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>40.000,00</b>    |
| <b>2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>                                      |                     |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                           | 18.050,00           |

Página: 9 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 47.650,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica         | 440,00            |
| 3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições                         | 2.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>68.140,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>108.140,00</b> |

---

**0902 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE**

---

**2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 22.300,00        |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>29.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>29.800,00</b> |

---

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

---

**1.015 - Investimentos em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas**

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 20.634,55        |
| 4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes | 974,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>21.608,55</b> |

**1.016 - Investimento em Obras Estruturantes**

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.39.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente             | 90.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>190.000,00</b> |

**2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.514,06        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>1.514,06</b> |

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 362,00           |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 6.800,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 6.800,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>13.962,00</b> |

**2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura**

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                         | 3.320,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.300,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>6.620,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>233.704,61</b> |

**Total Anulado:** 3.892.074,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 1.285.656,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e  
cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.285.656,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde**

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente | 160.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>160.200,00</b> |

**2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99.500,00         |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 4.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 12.350,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>115.850,00</b> |

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado                    | 60.416,00         |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | 19.030,00         |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                                  | 211.270,00        |
| 3.3.90.32.00 / 02 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 12.100,00         |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 43.900,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>346.716,00</b> |

**2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde**

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>2.000,00</b> |

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado             | 50.850,00  |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.590,00  |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                           | 39.750,00  |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 473.900,00 |

Página: 1 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Total por Ação: 583.090,00

**2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**

3.3.90.32.00 / 02 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

77.800,00

Total por Ação: 77.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.285.656,00

Total Suplementado: 1.285.656,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                       | Valor               |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% | 1.285.656,00        |
| <b>Total</b>                                            | <b>1.285.656,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 2.531.175,00 (Dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.531.175,00 (Dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 25.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 123.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil                               | 40.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>208.000,00</b> |

**2.003 - Manutenção da Casa dos Conselhos**

|                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.700,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>2.700,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>210.700,00</b> |

**0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.004 - Manutenção da Procuradoria**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 71.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>71.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>71.000,00</b> |

**0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.005 - Manutenção da Controladoria**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|

Página: 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil    | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>32.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>32.000,00</b> |

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado                  | 30.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 200.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais                               | 168.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil                                    | 20.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                | 55.000,00         |
| 3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 6.250,00          |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria                            | 50.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica       | 8.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica        | 70.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente                 | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>657.250,00</b> |

**2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos**

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 165.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>165.000,00</b> |

**2.008 - Encargos com Pasep**

|                                                            |                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 30.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                     | <b>30.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                     | <b>852.250,00</b> |

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares**

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                         | 33.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 109.679,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>142.679,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>142.679,00</b> |

**0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**2.030 - Manutenção do SINE**

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>6.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>6.600,00</b> |

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 13.800,00        |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>26.900,00</b> |

**2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>4.200,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>31.100,00</b> |

**0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>12.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>12.000,00</b> |

**0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 70.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 53.392,00         |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil                               | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 40.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  | 3.700,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>210.092,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>210.092,00</b> |

**0902 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE**

**2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado             | 4.844,00         |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.250,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>26.094,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>26.094,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**1.016 - Investimento em Obras Estruturantes**

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 178.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>178.000,00</b> |

**2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

Página: 3 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

|                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                   | 271.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>271.000,00</b>   |
| <b>2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte</b> |                     |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado                             | 95.000,00           |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 60.000,00           |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                           | 20.000,00           |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                  | 23.660,00           |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                   | 100.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>298.660,00</b>   |
| <b>2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura</b>          |                     |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                           | 120.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                   | 30.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>150.000,00</b>   |
| <b>2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>                      |                     |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                           | 39.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>39.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                            | <b>936.660,00</b>   |
| <b>Total Suplementado:</b>                                                        | <b>2.531.175,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos        | Valor               |
|--------------------------|---------------------|
| 00 - Recursos Ordinarios | 2.531.175,00        |
| <b>Total</b>             | <b>2.531.175,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 712.580,00 (Setecentos e doze mil e quinhentos e oitenta reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 712.580,00 (Setecentos e doze mil e quinhentos e oitenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde**

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 94.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>94.500,00</b> |

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado             | 111.700,00        |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 202.360,00        |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                           | 6.800,00          |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 100.350,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>421.210,00</b> |

**2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado             | 22.750,00        |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 46.470,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>69.220,00</b> |

**2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado             | 67.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 57.650,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>127.650,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>712.580,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>712.580,00</b> |
|----------------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos               | Valor             |
|---------------------------------|-------------------|
| 14 - Transf. de Recursos do SUS | 712.580,00        |
| <b>Total</b>                    | <b>712.580,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

42.740,00

**Total por Ação: 42.740,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 42.740,00**

**Total Suplementado: 42.740,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                   | Valor            |
|-------------------------------------|------------------|
| 42 - Royalties/Fundo Especial - FEP | 42.740,00        |
| <b>Total</b>                        | <b>42.740,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.859.855-75